Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

- LEI Nº 880/80 -

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDA DE ESPORTIVA QUINTINENSE DO DISTRITO DE - QUINTINOS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica declarada como de UTILIDADE PÚBLICA, a SOCIEDADE ESPORTIVA QUINTINENSE, do Distrito de Quintinos.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Muncipal de Carmo do Paranaíba, 30 de maio de 1980.

- João Veloso dos Santos -
Prefeito Municipal

- Hélio Hilton de Resende -
Secretário